

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**AGRÍCOLA E VETERINÁRIA CELEIRO LTDA**, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Instalação - LI, para comércio e depósito de produtos agrícolas, a ser implantado na Linha Água Branca, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

**ALMIR SPRICIGO GIRARDI**, torna público que requereu ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia para Loteamento do Lote 43-A2, da Gleba 57-FB, a ser implantado na Estrada Velha do Picadão, Bairro Aeroporto, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Empresa **AUTO POSTO MASIERO LTDA**, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Autorização Ambiental para o Transporte de Combustíveis para a empresa Auto Posto Masiero Ltda, situado à Rod PR 483, Km 1, bairro Água Branca, município de Francisco Beltrão - PR, com validade até 01/07/2014.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **AUTO POSTO MASIERO LTDA**, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: Empresa: Auto Posto Masiero Ltda. Atividade: Revenda de combustíveis e lavagem de veículos. Endereço: Rod PR 483, Km 0 - Água Branca - Francisco Beltrão - PR, com validade até 11/07/2012.

### ORAÇÃO A FREI SILVÉRIO

Reze durante três dias com um terço a seguinte oração (repetindo ela a cada bolinha): "Frei Silvério, conceda-me o milagre, a graça que tanto desejo, que eu (seu nome) e (nome dele) ficaremos juntos pra sempre, paixão eterna, amor infinito". Publique essa simpatia em algum lugar no terceiro dia.

### VIP INFORMÁTICA

Venda - Assistência - Recarga de cartuchos  
**Apresente este cupom na VIP INFORMÁTICA**  
 e ganhe 15% de desconto na assistência e 20% na venda.  
 (46) 3055-2180 (46) 8804-1413  
 na Rua São Benedito, nº 103 - Bairro Cango

### SOBRADOS

#### ALUGA-SE

**SOBRADO NOVO** - Vila Nova próximo ao Parque de Exposições, 119m², R\$ 650,00. 2 qtos, 1 suíte, lavabo, banh. social, cozinha, sala, garagem, ante-sala, área de serviço. Acabamento em gesso e ótima localização. F: (46) 8822-5563 ou 3055-2030.

#### VENDE-SE

**CIDADELA - SOBRADO NOVO**. Vila Nova, próximo ao Parque de Exposições, 119m², R\$ 180 mil. Preço negociável, 2 quartos + suíte, lavabo, banheiro social, cozinha, sala, garagem, ante-sala, área de serviço. Acabamento em gesso e ótima localização. F: 8805-5270.

**SOBRADO** - ao lado da União, 1 suíte + 2 quartos, bwc, lavabo, coz., sala, lavand., churrasq., garagem, R\$ 215.000, financiável. Tratar (46) 8801-5024 com Douglas.

**SOBRADO NOVO** - no bairro Marrecas. Tratar (46) 3524-1100.

**VIEIRA IMÓVEIS** - Sobrado de 124m² - suíte, 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira, garagem. Frente para o sol da manhã, e terreno nos fundos. Apenas R\$ 180.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Sobrado de 155m² - suíte, 2 quartos, sala, cozinha, lavanderia, churrasqueira, garagem p/ 2carros, terreno nos fundos, frente para o sol e fundos com vista para a cidade - Apenas R\$ 205.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

### VENDE-SE

**VENDO LOTE** - com 400m², localizado na rua Senador Vergueiro, 135, Cango, localização boa, há 3 quadras da Avenida. F: (46) 3524-5416 ou no próprio endereço.

### TERRENOS

#### VENDE-SE

2 LOTES - no Jardim Bandeira, ótima localização, preço a combinar. Tratar (46) 3525-1160 ou 8803-5087.

LOTE - No Bairro Marrecas próx. da Lacto, 11,50 x 30 = 345 m², c/ calçamento, R\$ 55 mil. Tratar (46) 9103-8662.

Lote na Água Branca, próximo do Hospital Regional, de 1.000m², ao lado da rodovia em frente a Bonetti Nutrição. Tratar (46) 9974-5033.

LOTE - São Cristóvão, Divisa c/ Centro, esquina, lugar alto e tranquilo, ótima visão da cidade por R\$ 129 mil. Aceito carro. F: 8818-9329 / 8818-9728.

ÓTIMA OPORTUNIDADE - Lote de 360m² (12x30), B: Pinheirão, c/ casa de madeira 5x6,5, água e luz, valor abaixo da tabela. F: (46) 9902-2611/3524-7977.

TERRENO - com 500m², 10x50, R\$ 35 mil. Aceita-se carro no negócio. Tratar (46) 8809-8587 ou 9903-7108.

TERRRENO - 22X44, (968m²), na rua das Flores, Alto da Ajub, R\$ 260 mil. Aprovado para construção de 4 pisos. Tratar (46) 8407-0180.

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno comercial - de 11x44=484m² (frente para o sol nascente) - R\$ 245.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno de 11x28 = 308 m². Rua Maranhão - Centro - R\$ 180.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno de 866,14 m², frente para o sol da manhã - N. Senhora Aparecida, R\$ 200.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno de esquina - Jardim Bandeira - Marmeleiro, com 320m² - R\$ 50.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno de esquina, Jardim Bandeira - Marmeleiro, com 320m² - R\$ 50.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno no alagado em Nova Prata - R\$ 45.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

**VIEIRA IMÓVEIS** - Terreno semi-plano de 12 x 26 m² - Seminário - de R\$ 60.000,00. Tratar (46) 3524-6790. CRECI F12.110. www.imoveisbeltrao.com.br

### VAGA PARA CLÍNICO GERAL

**Atendimento PSF**  
 No município de Marmeleiro, com horário flexível de trabalho, interessados entrar em contato no telefone  
**41-3092-0098 ou celular 41-9844-2227**  
 e-mail: atendimento@idaxa.org.br

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**AGRÍCOLA E VETERINÁRIA CELEIRO LTDA**, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná), Licença Prévia - LP, para comércio e depósito de produtos agrícolas, a ser implantado na Linha Água Branca, no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

### ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

Reze nove Ave Marias, durante nove dias, peça três desejos: um de negócios e dois impossíveis. Ao 9º dia publique este aviso e se cumprirá mesmo que não acredite. (K)

### Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA 2312/2011  
 SÚMULA - Concede Licença Especial ao Funcionário Municipal Sr. JOSE ANTONIO PEREIRA.  
 SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71 Inciso II letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010, de 12 de maio de 2010, e Requerimento Protocolado sob nº 281/2011 de 25/07/2011.  
 RESOLVE:  
 Artigo 1º - Conceder Licença Especial ao funcionário Municipal, Sr. JOSE ANTONIO PEREIRA, RG n.º 5.314.226-5-SSP/PR, CPF n.º 368.802.139-87, com remuneração do Cargo Efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 26/07/2011 à 04/08/2011 um total de 10 (dez) dias de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/12/2008.  
 Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2011.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES/PR, EM 26 DE JULHO DE 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 PORTARIA 2313/2011  
 SÚMULA: Concede pensão a GESSI REICHEMBACK PEDROZO.  
 SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal 313/2003, de 19/12/2003, Lei Municipal n.º 206/2009 de 28/06/1999 c/c o art. 10, da Lei Federal n.º 9.717/98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 262/2011, de 1º de julho de 2011,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder pensão a GESSI REICHEMBACK PEDROZO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.592.644-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.547.749-10, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado ROGERIO PEDROZO, portador da cédula de identidade RG nº 4.706.752-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.346.699-53, falecido em data de 26 de junho de 2011, com proventos do cargo de Agente de Máquinas e Veículos, no valor de R\$ 850,87 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.  
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENEAS MARQUES, PR, EM 26 DE JULHO DE 2011.

SERGIO MIGUEL FERREIRA DE SOUZA  
 Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

### Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2011  
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2011  
 ABERTURA: DIA: 14/07/2011 AS 10:00 HORAS.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA.  
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):  
 - ANGEOMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA  
 LOTE 27, COM VALOR TOTAL DE R\$ 6.350,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 - CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA  
 LOTE 02, COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.375,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 LOTES 08, 09, 29, 41, 43, COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.049,00 (TREZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).  
 - CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LOTES 03, 04, COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.813,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS).  
 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA  
 LOTES 05, 07, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 38, COM VALOR TOTAL DE R\$ 76.390,54 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).  
 - ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LOTE 23, COM VALOR TOTAL DE R\$ 10.345,80 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 - FERNAMED LTDA  
 LOTES 18, 37, 40, COM VALOR TOTAL DE R\$ 10.747,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).  
 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
 LOTE 10, COM VALOR TOTAL DE R\$ 11.990,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).  
 - MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LOTES 01, 31, 33, COM VALOR TOTAL DE R\$ 14.337,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).  
 - MEDICAMENTOS DE AZLTA  
 LOTES 16, 19, 30, COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.017,80 (DEZENOVE MIL, DEZESETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 - WERBRAND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 LOTES 06, 11, 17, 20, 28, 32, 42, COM VALOR TOTAL DE R\$ 37.541,90 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
 VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 205.957,04 (DUZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
 REALEZA, AOS QUATORZE DIAS DE JULHO DE 2011.

FERNANDES DA SILVA BORGES  
 Prefeito

a partir do dia 9 de agosto

# Semana da loucura

Bruna Medeiros e Maurinho

Confira a performance e a ousadia do Casal Sensação direto de São Paulo

e as streapers Nany Dlniz e Kelly Brittyeli

# CASA BLANCA

A melhor casa de shows da região!  
 Rod. PR 483 Km 15, Linha Gaúcha - Saída para Ampere - Francisco Beltrão

Aceitamos os cartões:   

**WWW.JORNALDEBELTRAO.COM.BR**

- Informação
- Caderno Social
- Eventos
- Negócios
- Política
- Esporte
- Policiais
- Saúde
- Educação
- Classificados
- Editais
- Atos oficiais

Média de **4.500** acessos diários



**SERVENTIA REGISTRAL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ 78.876.855/0001-24  
Município: ONORINO MARIA FONE: (46) 3538-1193  
Rua Princesa Isabel, 116 - Cx. P. 37 - 85670-000 - Salto do Lontra - PR

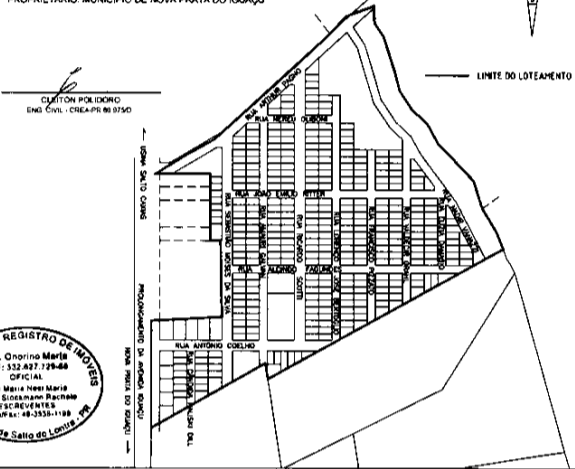
**EDITAL**

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, na Forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 36.455 em 22.07.2011, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra-PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO LIBERTINO PICKLER DA SILVA", para fins de uso residenciais de interesse social, de propriedade do requerente: **MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 78.103.884/0001-05, com sede administrativa na Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59, na cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, referente ao Lote Rural nº. 35-F da Gleba nº. 96-FB, com a área de 159.085,20m2 (cento e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco metros quadrados e vinte decímetros quadrados), dentro da área de expansão urbana da cidade de Nova Prata do Iguaçu - PR, constante da Matrícula nº. 11.652, fls. 052 do livro nº. 02, desta Serventia, aprovado pelo Decreto nº. 2.564/2010 de 08.12.2010, publicado em 09.12.2010, expedido pelo Município requerente Decorridos 15(quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês julho(07) de dois mil e onze (2011). Eu Onorino Maria, Registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 22 de julho de 2011.

Onorino Maria  
Registrador

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO LIBERTINO PICKLER DA SILVA  
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU



**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

DECRETO Nº 2.165 de 27 de julho de 2011.

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Art. 2º da Lei Municipal Nº 1.494, de 17.11.2008; DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- 1 - Dois representantes do Poder Executivo Municipal:
  - Titulares: Ivanete Dalla Costa Guarda CPF/MF: 628.333.919-00
  - Helena Heckler CPF/MF: 643.825.599-89
  - Suplentes: Ana Maria Dalla Rosa CPF/MF: 704.569.509-82
  - Emari José Menzen CPF/MF: 049.528.039-96
- 2 - Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:
  - Titular: Graciela Nercolini CPF/MF: 036.201.169-97
  - Suplente: Gabrieli Cristiane Krassmann CPF/MF: 049.758.099-31
- 3 - Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
  - Titular: Juleide Maria Guindani Gehlen CPF/MF: 672.930.429-49
  - Suplente: Maisa Piovesan Soranso CPF/MF: 746.417.199-34
- 4 - Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
  - Titular: Idiones Maria Bruni Padilha CPF/MF: 627.713.619-49
  - Suplente: Marlei Bednarski Dalla Costa CPF/MF: 672.925.859-49
- 5 - Dois representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
  - Titulares: Elizandra Backof CPF/MF: 006.033.449-50
  - Simone Bianchetto Passini CPF/MF: 035.432.219-22
  - Suplentes: José Carlos dos Santos CPF/MF: 809.795.489-34
  - Ivone de Silva Pereira CPF/MF: 049.488.869-55
- 6 - Dois representantes de Alunos da Educação Básica Pública:
  - Titulares: Roseli Mariano CPF/MF: 039.996.659-55
  - Felipe Antonelli CPF/MF: 091.824.509-51
  - Suplentes: Vilma Alexandre da Rosa CPF/MF: 775.503.319-87
  - Roniscleia Silva dos Santos CPF/MF: 041.807.065-20
- 7 - Um representante do Conselho Municipal de Educação:
  - Titular: Leonardo Luis Buzzacaró CPF/MF: 063.964.219-50
  - Suplente: Edineia Maria Battisti Junges CPF/MF: 928.146.119-68
- 8 - Um representante do Conselho Tutelar:
  - Titular: Maria Julcira Menegazzo CPF/MF: 843.094.079-00
  - Suplente: Marinalda de Castro CPF/MF: 039.506.539-96

Art. 2º - Os membros designados terão mandato até o dia 28.07.2013.  
Art. 3º - As atribuições e funcionamento do Conselho, serão exercidas de acordo com o previsto na Lei Nº 1.494 de 17.11.2008.  
Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.166 de 27 de julho de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 8º de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Fonte	Valor R\$
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3.000,00
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.0000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (25)	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Materiais de Consumo (261)	01000	10.000,00
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (263)	01000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.000,00</b>
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (3)	01000	3.000,00

SUBTOTAL	3.000,00
TOTAL	18.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
10	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
001	Divisão de Fomento Agrícola	
20.606.0030.2.049.0000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (25)	01000
15.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>15.000,00</b>
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (64)	01000
3.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.000,00</b>
TOTAL		18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO**

**PARCELA ÚNICA**

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Municípios de Marmeleiro a liberação de recurso Estadual conforme Convênio Nº 181/10/SEDU-PARANACIDADE no valor de R\$ 226.228,14 (Duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) para Recape Asfáltico.  
Marmeleiro, 27 de julho de 2011.

Luiz Fernando Bandeira  
Prefeito de Marmeleiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA DO OESTE  
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -  
Fone/fax: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: [mpmperola@brturbo.com.br](mailto:mpmperola@brturbo.com.br)

DECRETO Nº 055/2011

SÚMULA: Exonera Servidora de Cargo em Provimento Efetivo, EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 330/03 e alterações.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir do dia 27.07.2011, a Servidora Pública Municipal, MARILENE SCHNEIDER GODOY, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, Nível 01, do Grupo Ocupacional 05- Magistério.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de nº 042/2009.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 27 de julho de 2011.

Edsom Luiz Bagetti  
Prefeito Municipal



Associação Regional de Saúde do Sudoeste  
CNPJ Nº.00.333.678/0001-96, Fone/Fax: (46) 3524-5335 -Rua Niterói, Nº.468, CEP 85.601-390 ou Rua Antonio Carneiro Neto, Nº.801, CEP 85.601-090 - Bairro Alvorada FRANCISCO BELTRÃO - PR

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS E Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, EM 27/07/2011.

OBJETO: A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS (BOLSAS DE COLOSTOMIA E UROSTOMIA, LENTES ESCLERAL E PRÓTESE OCULAR, MATERIAL DE RADIOLOGIA), DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO - 01, DESTE EDITAL, de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil e onze (27/07/2011), às 09h30min, reuniu-se na sala de Licitações da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste sítio à Rua: Antonio Carneiro Neto, nº. 801, Bairro: Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, em sessão pública, sob a Presidência do Pregoeiro Senhor: DALVO KOERICH e os membros da equipe de apoio: EDUARDO CARLOS BRORING, MAURO SALVI DE OLIVEIRA. Esta comissão designada pela Resolução nº 037/2011, tornada pública na data de 06/07/2011, para procederem à abertura dos envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

De acordo com análise da documentação foram habilitadas, inabilitadas ou desclassificadas as seguintes empresas:

EMPRESA	SITUAÇÃO
FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	HABILITADA
LENTES DE CONTACTO LTDA EPP	HABILITADA
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA
COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	HABILITADA
LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA	HABILITADA

Estando de acordo com o as exigências do presente edital de licitação para efeitos de lances foram classificadas as empresas conforme tabela acima descrita.

A seguir o Sr. Pregoeiro convidou os representantes das empresas classificadas a iniciarem os lances verbais em ordem crescente (de acordo com Planilha de Registro de Preços em Anexo), e após vários lances consecutivos, o melhor lance obtido por lote foi:

LOTE	EMPRESA	VALOR DO LANCE VENCEDOR
01	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 21.500,00
02	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 10.500,00
03	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 343.245,00
04	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.980,00
05	FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 87.500,00
06	DESERTO	R\$
07	DESERTO	R\$
08	LENTES DE CONTACTO LTDA EPP	R\$ 21.460,00
09	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 15.200,00

Sendo considerada vencedora por apresentar o menor preço no lote e atendendo as condições solicitadas no presente Edital as empresas: relacionadas de acordo com a tabela acima descrita. Nada mais havendo a tratar demos por encerrada a presente sessão e a lavratura da Ata, que depois de lida e fechada às 11h30min do dia 27 de Julho de 2011, vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e representantes das empresas participantes devidamente credenciados.  
Francisco Beltrão/PR, 27 de Julho de 2011.

DALVOKOERICH  
Pregoeiro - ARSS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil ALCIONE GRIS, CREA-PR 33.819/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da construção de um estacionamento coberto anexo à escola Recanto Feliz, objeto do Processo Licitatório - Carta Convite nº 070/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 174/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 351/11-DRH

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora JUSCELINA MARIA MONICA DOMPSIN DE MORAIS, licença especial pelo período de 30 dias, a partir de 13 de julho de 2011, relativa ao período aquisitivo de 2003/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS KNIPHOF, CREA 26.239/D, para acompanhar e fiscalizar a execução da implantação e melhorias no prédio da Unidade de Saúde da Família do Bairro Luther King, objeto do processo licitatório - Carta Convite nº 155/2011.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Vitorino**

Decreto nº 2480/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1110/2010, de 14 de dezembro de 2010.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.703,00 (vinte e dois mil, setecentos e três reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

- 0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 0401 - DIVISÃO DA FAZENDA
- 04.123.0004.2.007 - Manter a Secretaria da Fazenda
- 3.1.90.16-34 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil ...1000 .....R\$ 10.000,00

- 0600 - Secretaria da Educação
- 0601 - Divisão de Ensino Fundamental
- 12.365.0009.2.013 - Manter a Secretaria de Educação
- 3.1.90.16-78 - Outras Desp. Variáveis - P. Civil 1103 .....R\$ 10.000,00
- 12.365.0009.2.015 - Manter o Transporte Escolar
- 3.1.90.11 - 92 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil 1103 .....R\$ 2.703,00
- Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado o Provável Excesso de Arrecadação, da seguinte Receita:
- 0400 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 0401 - DIVISÃO DA FAZENDA
- 04.123.0004.2.007 - Manter a Secretaria da Fazenda
- 3.1.90.11-32 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil ...1000 .....R\$ 10.000,00

- 0600 - Secretaria da Educação
- 0601 - Divisão de Ensino Fundamental
- 12.365.0009.2.013 - Manter a Secretaria de Educação
- 3.1.90.16-75 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil...1103.....R\$ 10.000,00
- 12.365.0009.2.015 - Manter o Transporte Escolar
- 3.1.90.11 - 91 - Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil 1000 .....R\$ 2.703,00
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2011.

Valdir Picolotto  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/08/2011, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa / clínica médica com disponibilidade de um profissional qualificado / habilitado para prestação de serviços médicos de cardiologia, para atendimento no município, sendo que os horários de atendimento serão estipulados pelo Responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser retirado por um representante legal da empresa ou autorizado através de procuração, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de julho de 2011.

MAURICIO ANTONIO PEREIRA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/08/2011, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a aquisição de um equipamento eletrocardiográfico, para disponibilização de exames a pessoas carentes do município.

O edital poderá ser retirado por um representante legal da empresa ou autorizado através de procuração, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser solicitado junto ao Departamento de Tributos uma guia de recolhimento própria, e após pagamento entregue no Setor de Licitação, até 48 horas úteis, anteriores a apresentação das propostas.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.  
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 26 de julho de 2011.

MAURICIO ANTONIO PEREIRA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/08/2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sítio a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2011, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a aquisição de materiais de construção para reparos em obras de propriedade do município, reformas e construção de bocas de lobo, galerias e canteiros em vias urbanas e construção de pontes e bueiros em estradas rurais, além de desenvolvimento de futuros cursos de pedreiro.</

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA  
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA  
01/2011 à 06/2011

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (f-j)	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)		% (e/b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	107.600,00	0,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	39,08	65.546,17
DESPESAS CORRENTES	107.600,00	0,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	39,08	65.546,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.300,00	0,00	48.900,00	8.064,00	24.192,00	8.064,00	24.192,00	49,47	24.708,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.300,00	0,00	58.700,00	5.363,95	17.861,83	5.363,95	17.861,83	30,43	40.838,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (XIII)	107.600,00	0,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	39,08	65.546,17
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XI + XIV)	107.600,00	0,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	39,08	65.546,17

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/0-6

LUIS CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA  
01/2011 à 06/2011

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-e)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
RECEITAS CORRENTES	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
Transferências Intergovernamentais	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (IV+V)	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V - VI)	107.600,00	107.600,00	13.427,95	12,48	65.546,17
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/0-6

LUIS CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
01/2011 à 06/2011

\*\*\* RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA \*\*\*

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		% (e/total e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	107.600,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	39,08	65.546,17
Assistência Social	107.600,00	107.600,00	13.427,95	42.053,83	13.427,95	42.053,83	100,00	65.546,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.600,00	24.600,00	275,95	594,95	275,95	594,95	1,41	24.005,05
Consórcio Manutenção Criança Lar	50.000,00	83.000,00	13.152,00	41.458,88	13.152,00	41.458,88	98,59	41.541,12
<b>TOTAL (II)</b>	<b>107.600,00</b>	<b>107.600,00</b>	<b>13.427,95</b>	<b>42.053,83</b>	<b>13.427,95</b>	<b>42.053,83</b>	<b>100,00</b>	<b>65.546,17</b>

RODRIGO BASE  
CRC Nº PR-053661/0-6

LUIS CARLOS GOTARDI  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 142/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
CONTRATADA: OZEIAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR SERVIÇO DE LIMPEZA, ORNAMENTAÇÃO (PODA) E RETIRADA DE GALHOS SECOS DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE REALEZA - PR.  
ADITIVO: PRORROGA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E ACRESCENTA, AO CONTRATO ORIGINAL, A QUANTIA DE R\$14.000,00 (CATORZE MIL REAIS) EM SERVIÇOS DE PODA E ORNAMENTAÇÃO.  
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 23/2010  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011

SÚMULA DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Os Sr. VILSON PESSETTI E ESPOSA, ANDREI PESSETTI E ESPOSA, tornam público que requereram do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença Prévia para o empreendimento de Avicultura de Corte que será instalado no lote rural nº 52-B, da gleba 66-FB, na Linha Santa Terezinha, no Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Jornal de Beltrão 3520-4000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2011

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2011.  
CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, Inscrição no CNPJ/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ CARLOS GOTARDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.210-8 - SSP/PR e do CPF/MF nº 391.939.269-87, e  
CONTRATADO: INFOSERVICINFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
DOMICÍLIO: Av. Iguaçú, 998, Sala 01 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.  
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de informática, no que tange a assistência técnica para a manutenção evolutiva e suporte a soluções de tecnologia da informação e de vigilância eletrônica, decorrente do Pregão na Forma Presencial nº 047/2011, homologada pelo CONTRATANTE em 26 de julho de 2011.  
VALOR MENSAL R\$: 4.124,00 (quatro mil cento e vinte e quatro reais).  
FATURAMENTO: deverá ser apresentado e protocolado, em 01 (uma) via, na sede do CONTRATANTE.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças do CONTRATANTE a aplicação de multas.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2011 à 31/12/2012.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná.  
Salto do Lontra, 27 de julho de 2011.

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura do CONTRATADO

EXECUTADO : FRANCISCO LEVANDOWESKI  
FRANCISCO LEVANDOWESKI - ME  
ADVOGADO : FERNANDO SALVATTI GODOI

EDITAL N.º 5384832

O Doutor PAULO MARIO CANABARRO TROIS NETO, Juiz Federal da Vara Federal de Francisco Beltrão com Juizado Especial Federal Civil e Criminal Adjunto, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com a finalidade de tornar público, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de Cumprimento de Sentença nº 5809088-80.2010.404.7007/PR, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra FRANCISCO LEVANDOWESKI - ME (CNPJ nº 81.166.480/0001-67) e FRANCISCO LEVANDOWESKI (CPF nº 137.596399-68). Consta dos autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Tenente Camargo, 1660, Ed. Banestado, CEP 85.601-610, Francisco Beltrão/PR, ficam os executados supra mencionados, por meio deste INTIMADOS para que efetuem o pagamento, em conta judicial vinculada aos autos, de R\$ 44.518,50 (quarenta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), válido para 05/2011, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, em conformidade com a decisão proferida no evento 53, a qual deferiu a intimação por edital, a teor do disposto nos artigos 232 e 475-J, § 1º do CPC, e para que não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz Federal expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO por ordem do MM Juiz Federal. Eu, Ademir Luiz Barancelli, Técnico Judiciário, digitei e confiri, e eu, Valéria Nunes Neves, Diretora de Secretaria, o reconferi.

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2011.

Paulo Mário Canabarro Trois Neto  
Juiz Federal

Documento eletrônico assinado por Paulo Mário Canabarro Trois Neto, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/gestor/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 5384832v2 e, se solicitado, do código CRC 28B61432.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): PAULO MARIO CANABARRO TROIS NETO:2643  
Nº de Série do Certificado: 7E37A14361585142  
Data e Hora: 21/07/2011 16:12:01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 175/2011

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº 404/11-DRH

**RESOLVE**

CONCEDER à servidora TATIANE BORGHESEAN, licença maternidade pelo período de 120 dias, a partir de 20 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 27 de julho de 2011.

WILMAR REICHEMBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital de Leilão e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(s): VILSO AGASSI - CPF SOB Nº 776.270.249-00, na forma seguinte.

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 21/2006 de Executivo Fiscal, movida por Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão/PR contra VILSO AGASSI.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Caminhão marca - FORD/F4000, ano/modelo 1975/1975, cor vermelha, diesel, placas AAL-0945, renavam 51.737190-1, chassi LA7GRT63061, em regular estado de conservação e funcionamento.

**AVALIAÇÃO:** R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), em data de 31/01/2011, valor sujeito a atualização.

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.030,02 (um mil e trinta reais e dois centavos), em 31/01/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) VILSO AGASSI, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**Edital de Praça e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): XAVIER ROBERT DOMPSIN - CPF SOB Nº 368.198.409-34, FRANCOIS ROLAND GEORGES DOMPSIN - CPF SOB Nº 575.493.468-87 E ANDREE PAULE MARCELLE DOMPSIN - CPF SOB Nº 609.681.508-10, na forma seguinte.

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 123/2008 de Executivo Fiscal, movida por MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra XAVIER ROBERT DOMPSIN, FRANCOIS ROLAND GEORGES DOMPSIN E ANDREE PAULE MARCELLE DOMPSIN.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote urbano nº87 da quadra nº559, com área de 450,00m2, situado com frente para a Alameda Tucano e nos fundos com o Córrego Urutago. Loteamento Vale Verde, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão/Pr, com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº13.045 do 2º CRI desta Cidade e Comarca.

**AVALIAÇÃO:** R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), em data de 22/02/2011, valor sujeito a atualização.

**OBS:** Sobre o referido imóvel acima encontram-se edificadas duas casas residenciais pequenas em madeira reaproveitada, as quais ficam excluídas da penhora.

**USUFRUTO:** Sobre a área ideal de 50% do imóvel ficará reservado o direito de Usufruto Vitalício em favor da Usufrutuária Sra. ANDREE PAULE MARCELLE DOMPSIN, conforme R-5-M-13.043 CRI.

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$1.123,45 (um mil cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), em 28/02/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) XAVIER ROBERT DOMPSIN, FRANCOIS ROLAND GEORGES DOMPSIN E ANDREE PAULE MARCELLE DOMPSIN, e seus respectivos cônjuges, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA - PR. VARA CÍVEL E ANEXOS. EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA.** Pelo presente edital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a praça, o(s) bem(ns) imóvel(eis) de propriedade do(a) executado(a) OSMAR ROQUE HOFLER, inscrito no CPF.MF. sob nº448.103.509-91 e sua mulher MARLENE HOFLER inscrita no CPF.MF. sob nº. 025.773.699-99, na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: Dia 02/08/2011, às 13:30 horas, por preço não inferior ao da avaliação. SEGUNDA PRAÇA: Dia 15/08/2011, às 13:30 horas, para venda a quem mais der, ressalvar a hipótese de oferta vil. LOCAL: Atílio do Fórum, sito à Rua Curitiba, 435, Bairro Colina Verde, Salto do Lontra, PR. PROCESSO: Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 363/2009, em que é(são) requerente(s) BANCO DO BRASIL S.A. e requerido(a)(s) OSMAR ROQUE HOFLER, IRNA Buseti e VALDESIR Buseti. BEM(NS): A) 30.000M2 DO LOTE DE TERRAS RURAL Nº 78, DA GLEBA Nº 53-FB, DO NÚCLEO FRANCISCO BELTRÃO, DA COLÔNIA MISSOES, DESTA MUNICÍPIO E COMARCA, COM ÁREA TOTAL DE 208.600M2, COM LIMITES, CONFRONTAÇÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA DE SALTO DO LONTRA Nº 03474; b) 440 (quatrocentos e quarenta) metros de Bebedouro tipo nípel, 4 linhas completo (cabo de aço 1/8, 440 clips 18,8 ganchos catraca, 04kg de corda 3mm, 40 tubo nípel) 20 bicos de nípel em perfiteo eslado; c) 15 (QUINZE) COMEDOUROS TUBULARES, COM CAPACIDADE PARA 20KG CADA, EM BOM ESTADO; DEPOSITO: Em mãos do executado OSMAR ROQUE HOFLER. LEILOEIRO: Senhor SADI LUIZ SIMON, Leiloeiro Público Oficial, com endereço na Rua Osvaldo Aranha, 659-Centro, CEP 85.504-350, Pato Branco, PR, telefone (46) 3225.2268. www.simoneleiloes.com.br. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Comissão do Leiloeiro em caso de adjudicação ou havendo acordo a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação a ser paga pelo exequente, diretamente ao leiloeiro; Em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro; Em caso de remissão 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo remitente, diretamente ao leiloeiro; AVALIAÇÃO: o bem imóvel, descrito no item "a" supra, foi avaliado em data de 03.02.2011 em R\$ 49.586,77 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), cujo valor corrigido monetariamente importa em R\$ 50.275,91 (cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e novecentos e sete centavos); o bem descrito no item "b" supra, foi avaliado em data de 03.02.2011 em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo valor corrigido monetariamente importa em R\$ 8.111,18 (oito mil, cento e onze reais e deztoito centavos); o bem descrito no item "c" supra, foi avaliado em data de 03.02.2011 em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo valor corrigido monetariamente importa em R\$ 152,08 (cento e cinquenta e dois reais e oito centavos); VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.926,46 (dezesseis mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em setembro de 2009, cujo valor corrigido monetariamente importa em R\$ 22.578,74 (vinte dois mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). ÔNUS: Os que constam dos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimada parte devedora OSMAR ROQUE HOFLER, IRNA Buseti, VALDESIR Buseti, e a mulher do proprietário do imóvel a ser arrematado, MARLENE HOFLER, se por ventura não for(em) encontrada(s) para intimação pessoal. OBSERVAÇÃO: Em caso de feriado nos dias mencionados, as praças, realizar-se-ão nos dias úteis imediatamente seguintes, nos mesmos horários. Comarca de Salto do Lontra, 26/05/2011. Valdecir Martins Mafra. Escrivão Designado. Assinatura autorizada pela portaria nº008/2006 deste juiz.

**Edital de Praça e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): CONCIMETAL CONSTRUÇÕES CIVIS E METALICAS LTDA - CNPJ SOB Nº 77.595.973/0001-45, na forma seguinte.

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 02/2006 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR contra CONCIMETAL CONSTRUÇÕES CIVIS E METALICAS LTDA.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Imóvel urbano constituído pelo lote nº 13 da quadra nº 471-FB, com área de 5.250,00 m2, situado na esquina da rua Pelotas com rua São Cristóvão, no bairro Pinheirinho, tendo com benfeitorias um barracão industrial, pé direito de 5,50m (altura), em alvenaria, cobertura com telhas de aço zincado, estrutura metálica, paredes de tijolos aparente, piso de cimento alisado, sem ferro, esquadrias de ferro, instalação elétrica aparente, instalação hidráulica embutida, com área construída de 1.200,00 m2. Construção de padrão regular, com idade aproximada de 20 anos. Em boa localização. Ruas calçadas com pedras irregulares, servidas de redes de luz, água e telefone, matrícula sob nº 11.160 do 2º CRI desta Comarca.

**AVALIAÇÃO:** R\$1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), em data de 28/01/2011, valor sujeito a atualização.

**DEPÓSITO:** Em mãos da executada.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$28.925,20 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), em 28/02/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) CONCIMETAL CONSTRUÇÕES CIVIS E METALICAS LTDA na pessoa de seu representante legal, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**Edital de Praça e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): TEREZINHA RISSO TEXEIRA - CPF SOB Nº 7c2.066.379-72, na forma seguinte.

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 138.2006 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR contra TEREZINHA RISSO TEXEIRA.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote urbano nº 02 da quadra nº 391, com área de 874,94 m2, confronta com a Avenida General Osório, com os limites e confrontações constantes da matrícula n. 11.198 do 2º CRI desta Cidade e Comarca, sem benfeitorias.

**AVALIAÇÃO:** R\$598.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), em data de 07/02/2011, valor sujeito a atualização.

**DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$25.620,97 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), em 05/04/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) TEREZINHA RISSO TEXEIRA e seu cônjuge, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -  
Fone/fax: 04635561223  
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: [pmperola@brturbo.com.br](mailto:pmperola@brturbo.com.br)

PORTARIA Nº 56/2011

EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, RESOLVE:

**CONSTITUIR**

Comissão de Avaliação Prévia para proceder avaliação do bem imóvel, de propriedade do Sr. JOSE ANTONIO NEUBERGER e a Sra. LEONORA NEUBERGER, sob Lote Rural nº 32, da Gleba 15-P0, com área de 58.000,00 m², núcleo de Pérola D'Oeste, Colônia Missoes, localizada na Rua Paraíba, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, registrado sob matrícula nº 6.063.

A presente Comissão será composta pelos Senhores:

Presidente: PAULO ALVES BANDEIRA JUNIOR, RG nº 3728855 SSP/SC e CPF nº 492.936.809-04, Funcionário Público Municipal, cargo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

Membros: ELOIR BÖTTEGA, RG nº 6.953.799-5 SSP/PR e CPF nº 025.607.329-55, Funcionário Público Municipal, cargo Diretor do Departamento de Agricultura e Fomento Agropecuário;

JULIO CEZAR PRIMON, RG nº 2065567261 SSP/RS e CPF nº 883.056.350-15, Representante do Tabelionato de Pérola D'Oeste;

VINICIUS SALAPATA, RG nº 9.688-114/2 SSP/PR e CPF nº 064.202.159-78, Funcionário Público Municipal, Engº Agrônomo;

WILIBALDO VIEIRA, RG nº 1580725 SSP/PR e CPF nº 283.064.229-53, Representante do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito SICREDI Fronteira.

**CUMPRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

Pérola D'Oeste, 21 de Julho de 2011.

*Edson Luiz Bagetti*  
Prefeito Municipal

**Edital de Praça e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): EISAGUIR MADRUGA - CPF SOB Nº 483.310.669-87, na forma seguinte.

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 92/2002 de Executivo Fiscal, movida por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR contra EISAGUIR MADRUGA.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote urbano nº 03 da quadra nº 425 do patrimônio de Francisco Beltrão/PR, com área superficial de 377,00m2, situado com frente para a Rua Santa Rita (calçada com pedras irregulares, servida de redes de luz e água) no bairro Guanabara, entre as ruas São João e São José, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 4.552 do 2º CRI desta Comarca.

**AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em data de 31/01/2011, valor sujeito a atualização.

**DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$4.286,11 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e onze centavos), em 05/04/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) EISAGUIR MADRUGA e sua esposa se casado for, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**Edital de Praça e Intimação**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es): SADI CANDIOTTO - CPF SOB Nº 422.964.479-53, na forma seguinte.

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/09/2011, às 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/09/2011, às 13:30 horas, pela melhor oferta, sujeito a análise do juízo, sugerindo o percentual de 60% do valor da avaliação. **OBS: Caso não haja expediente forense nos dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.**

**LOCAL:** Edifício do Fórum, sito a rua Ten. Camargo, 2112, Francisco Beltrão/PR.

**PROCESSO:** Autos sob n. 117/2008 de Executivo Fiscal, movida por MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO contra SADI CANDIOTTO.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote nº5, subdivisão do Lote 15, Gleba nº03-FB, da quadra nº760, com área total de 996,23m², situado na Rua Maranhão, s/n. Bairro Industrial, Francisco Beltrão/Pr, em boa localização, com redes de luz, água e telefone, terreno murado, com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº13.989 do 2º CRI desta Cidade e Comarca.

**AVALIAÇÃO:** R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em data de 11/02/2011, valor sujeito a atualização.

**DEPÓSITO:** Em mãos do executado.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$8.845,67 (Oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em 18/02/2011, valor sujeito a atualização, mais as custas processuais.

**ÔNUS:** os que constarem nos autos.

**INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor (es) SADI CANDIOTTO e sua esposa se casado for, das datas acima designadas, se por ventura não for(em) encontrado(s) para sua intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume (Art. 686 e 687, ambos do CPC).

**LEILOEIRO:** Sadi Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 514/86, fone (46) 3225-2268, www.simoneleiloes.com.br, o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante; de remição, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pelo remitente; de transição, após designada arrematação e publicados editais, ou de pagamento da dívida, arbitro a comissão do leiloeiro em 1% do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.

Francisco Beltrão, 18 de julho de 2011. Eu, *Wilma Titon*, Empregada Juramentada da 2ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevi.

*Aline Koentopp*  
Juiza de Direito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011-PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 113/2011-PMM, Aquisição de placas de sinalização de Trânsito.

A empresa Disbraplac Ltda - ME, com valor global de R\$ 42.255,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Marmeleiro, 27 de julho de 2011.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito Municipal

**COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- RENATO RODRIGUES FERNANDES CPF 055.744.969-33, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.680, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- CARMELITA PICKLER CABRAL CPF 880.817.299-68, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.723, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ADENIR DE GOIS (MOBILE DESIGNER) CPF 718.255.929-34, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.726, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- EDIOMAR FOLLE CPF 020.943.689-12, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.759, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- SALETE CASALI ROCHA CPF 718.248.399-87, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.764, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JAIRO ADRIANO HUBER CGC 07.160.487/0001-19, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.776, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- MARIA MAELENE LOPES CPF 854.035.200-15, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.784, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- CARLOS ALBERTO DE LUCCA CPF 602.931.799-72, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.810, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- ALIELSON SANTOLIN CPF 805.073.360-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.866, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
- JANE RENIZ DA CRUZ CPF 850.202.309-87, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 11.870, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 28/07/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 29/07/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 27 DE JULHO DE 2011.

ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

